

DECRETO Nº. 25.751, DE 04/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora LARISSA SANTOS BORGES, Matrícula nº 22018, Cargo de Psicólogo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20/03/2013, a pedido, conforme Processo nº 3696/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social